

PORTARIA Nº 359/CBMSC/2013, de 04 de setembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e na decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2013.028426-6, e tendo em vista o contido no Edital nº 2-12-DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 116/CBMSC/2013, de 26 de março de 2013, resolve.

Art. 1º Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na graduação de Soldado de 3ª Classe, na condição de Não-Qualificado – NQ, o candidato **EDER TOSCAN**, portador do RG nº 4.488.295 SSP/SC e CPF nº 041.527.209-21, por ter sido aprovado e classificado no Concurso Público - Edital nº 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC, devendo ser matriculado no próximo Curso de Formação de Soldados nesta Corporação.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 09 de setembro de 2013.

GLADIMIR MURER

Coronel BM respondendo pelo Comando Geral do CBMSC